



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 228, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.100.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989, de 23 de dezembro de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020201		SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	230.000,00
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	300.000,00
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469171	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA – INTRA	R\$	700.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0002		Sentenças Judiciais		
319091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	50.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339032	05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339048	01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$		40.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
2031	Manutenção da Secretaria de Obras			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		430.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2067	Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade			
335039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		113.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES			
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer			
339030	03 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		5.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES			
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		27.000,00
TOTAL GERAL		R\$		2.100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação de recursos próprios do tesouro.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de dezembro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO